



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº. 622 , DE 2019**

**Assunto:-** Indica implantação de dispositivo redutor de velocidade (Lombada) na Rua Rio grande do sul – Jd. Centenário.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua Rio Grande do Sul, defronte ao imóvel de número 331, localizada no Jd. Centenário, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 03 de maio de 2019.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA  
(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSITURA ELABORADA  
PELO AUTOR